



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

**ALFREDO DE CASTRO FILHO**, vereador deste município, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 5/2024**

**Esperantina-PI, 16 de abril de 2024.**

Denomina de **Odilon Teles de Albuquerque** o ponto de apoio da localidade Barro, integrante da Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro Santa Luzia em Esperantina - PI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Odilon Teles de Albuquerque** o ponto de apoio da localidade Barro, integrante da Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro Santa Luzia em Esperantina - PI.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 12 de abril de 2024.

**Alfredo de Castro Filho**  
Vereador – MDB



## BIOGRAFIA

### ODILON TELES DE ALBUQUERQUE

Nascido em 1914, natural da cidade de Luzilândia, mudou-se ainda jovem para o Retiro da Boa Esperança, atual Esperantina, onde casou-se com Maria de Jesus Costa Albuquerque. Juntos formaram uma família de 11 filhos.

Estudou apenas o primário e iniciou seus trabalhos como comerciante, sendo um dos primeiros no entorno do Mercado Municipal de Esperantina. Veio a exercer diversas funções, mas destacou-se como representante do INPS (Instituto de Previdência Social da época), cargo que exerceu até sua aposentadoria.

Homem sério e de caráter forte. Foi um admirador de política, apesar de não ter exercido função pública, sempre foi atento aos acontecimentos históricos e políticos. Exerceu sua cidadania até seus últimos dias de vida.

Prosperou pelo próprio mérito e esforço, apesar das dificuldades da época. Faleceu aos 100 anos, lúcido e deixando um legado de honestidade e trabalho para os seus descendentes e conterrâneos.

Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 16 de abril de 2024.

**Alfredo de Castro Filho**  
Vereador – MDB